

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 10 2021	15h20	ORDINÁRIA	57

1.743/2021, de autoria do Deputado Iolando, que “dispõe sobre isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA às pessoas com deficiência”.

Sr. Presidente, para dar maior efetividade ao art. 273 da LODF, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 993/2020 e do Projeto de Lei nº 1.743/2021 na forma da Emenda Substitutiva nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Júlia Lucy

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência designa a Deputada Júlia Lucy para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 04 CEOF

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 993/2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “revoga dispositivo da Lei nº 6.466, de 27 de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 10 2021	15h20	ORDINÁRIA	58

dezembro de 2019, que `dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública – TLP”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.743/2021, de autoria do Deputado Iolando, que “dispõe sobre isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA às pessoas com deficiência”.

No âmbito desta Comissão, somos pela admissibilidade do projeto, considerando que não há criação de despesa ou alteração orçamentária.

Somos pela admissibilidade da matéria na forma do substitutivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputada Júlia Lucy, solicito que V.Exa. retifique o parecer, porque é preciso citar o Projeto de Lei nº 1.743/2021, tendo em vista que o mesmo está em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 993/2020. O parecer é sobre os dois projetos.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 993/2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “revoga dispositivo da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que `dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 10 2021	15h20	ORDINÁRIA	59

IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública – TLP”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.743/2021, de autoria do Deputado Iolando, que “dispõe sobre isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA às pessoas com deficiência”.

O parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 993/2020, que tramita em conjunto com o **Projeto de Lei nº 1.743/2021, de autoria do Deputado Iolando, na forma do substitutivo.**

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.